



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 25 de abril de 2025.

Edição nº 070/2025

PORTARIA N.º 164/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Designa Servidora Municipal, e dá outras providências

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais, com amparo no §5º, do art. 29, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei de Serviço Militar),

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** a Servidora **Orlanda Maria da Silva Brunelli** para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretária, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar, a partir desta data.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 165/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Concede Licença Saúde a servidores municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Saúde aos servidores municipais abaixo relacionados, pelo período citado, para tratamento de saúde, a contar da respectiva data, conforme atestado médico apresentado ao Setor de Pessoal desta municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Servidor(a)	Licença Dias	Período da Licença
Ana Luci Panisson Moro	3(três)	22/04/2025 a 24/04/2025
Eder Seidler	3(três)	16/04/2025 a 18/04/2025
Joana Scariot Perondi	1(um) dia para acompanhar familiar	22/04/2025
Márcio Pires de Lima	2(dois)	23/04/2025 e 24/04/2025
Patrícia dos Santos Carbonera	2(dois)	14/04/2025 e 15/04/2025
Patrícia dos Santos Carbonera	1(um)	16/04/2025
Tamiris Lazarri Weber	3(três) dias p/ acompanhar familiar	23/04/2025 a 25/04/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos vinte e cinco dias do mês abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 166/2025 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025.

O Prefeito Municipal de Ibiacá, no uso de suas atribuições legais e especialmente de conformidade com o art. 155 da Lei Municipal n.º 1419, de 25 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o teor do Ofício PAD 001/2025 - nº 02/2025, de 24 de abril de 2025, firmado pela Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 001/2025, instaurado através da Portaria nº 112/2025, de 28 de fevereiro de 2025, para apurar os fatos atribuídos ao servidor municipal **SADI GONÇALVES**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIACÁ/RS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ,
aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças